



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## DECRETO Nº 274/2007 – DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.007

**Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.117/2006 de 20/12/2006:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 2.117/2006 de 20/12/2006 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0701	Divisão de Educação		
1236500182.020	Educação Infantil		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc. P. Jurídica	01104	1.000,00
1100	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1101	Fundo Munic. de Assistência Social		
0824300282.033	Manut. Progr. Assist.Criança e Adol		
3.3.90.30	Material de Consumo	01000	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>31.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura desse crédito serão utilizados da anulação parcial das dotações conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0701	Divisão de Educação		
1236500182.020	Educação Infantil		
3.3.90.30	Material de Consumo	01104	1.000,00
1100	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1101	Fundo Munic. de Assistência Social		
0824400292.034	Serviços de Assistência Social		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas- Pessoal Civil	01000	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>31.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 212 de 09/11/07 pg.n.º 11



# ***Município de Chopinzinho***

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE NOVEMBRO DE 2007.



**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 07 de novembro de 2007



**Delair Vilmar Ambrosini**  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 212 de 09/11/07 pg. n.º 11